



DECRETO Nº 9436

Altera o artº 2º, do Decreto nº 9394, de 24-02-89, e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

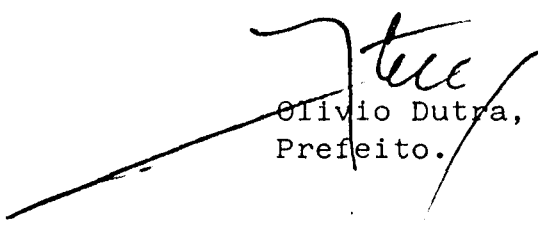
D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 9394, de 24 de fevereiro de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A Coordenação da Comissão será feita por munícipe especialmente designado pelo Prefeito para tal atividade."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 1989.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/EFC

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				